



Portaria n.º 081/2015

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Suplente **BRUNA PEREIRA DA SILVA** para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira **Teresa Maria da Conceição Franco**, licenciada para tratamento de saúde.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2015, prevalecendo seus efeitos enquanto durar a referida licença, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 06 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 07 de julho de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Assinatura: em 03 de Julho de 2015.

Publicado em 06/07/2015, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, "caput", da Lei Nr 8.666/93.

CONTRATADO: **MISAEI VIEIRA TAVARES DIAS - ME "Refrigerar"**, com endereço na Quadra 7, Lote 5 - Bairro: Residencial Itaipu, - CEP: 74.356-046 - Goiânia - GO, CNPJ Nº 17.686.257/0001-41, representada neste ato pelo Sr. Misael Vieira Tavares Dias RG: 159.144.998 - SEJSP/MA CPF: 925.952.433-49.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, os Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Ar Condicionados Split e A/C, Refrigeradores, Bebedouros e Freezers, incluindo troca de peças quando necessário, conforme Anexo "I" do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

VALOR: R\$: 83.117,00 (oitenta e três mil e cento e dezessete reais).

FONTE DE RECURSO:

As despesas correrão à conta dos recursos do FPM/ICMS/FUNDEB 40%/SEME/QSE/FUS/IGD/PAIF E RECURSOS PRÓPRIOS e serão classificados na seguinte dotação.

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.02	2003	3.3.90.39.00
02.03	2012	3.3.90.39.00
02.04	2017	3.3.90.39.00
02.05	2026	3.3.90.39.00
02.06	2035	3.3.90.39.00



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Assinatura: em 03 de Julho de 2015.

Publicado em 06/07/2015, no mural da Prefeitura e Diário dos Municípios.

Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse da administração, com anuência da CONTRATADA, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, através de termo aditivo.

CONTRATADO: **LACLIU - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE URUCUI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.438/0001-36, estabelecida na Rua Padre Pequeno, 34 - Centro na Cidade de Urucuí - PI, que para efeitos do presente, recebe a denominação de CONTRATADA, sendo neste ato representado por seu representante legal Sr. Mário Sergio Cruz Sá RG: 195.904 - SSP/PI CPF: 411.962.793-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de Clínica para realização Exames Laboratorial constantes do Lote III, para atendimento aos Pacientes encaminhados pelas Equipes do PSF - Programa Saúde da Família, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e Proposta que passam a integrar o presente Termo.

VALOR: R\$: 234.190,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e noventa reais):

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO: As despesas com execução do presente edital correrão à conta dos recursos financeiros do FPM/ICMS/FMS E RECURSO PRÓPRIOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.04	2017	3.3.90.39.00



REFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

DECRETO Nº 018/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Nomear **Jalbas Gomes Pulgas** para o cargo de assessor da Prefeitura de Barreiras do Piauí - Piauí.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. - Nomear **Jalbas Gomes Pulgas** para o cargo de assessor da Prefeitura de Barreiras do Piauí - Piauí.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUI, 04 de Maio de 2015.

Divino Alano Barreira Seraine
Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí